

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2003**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 016/2003):

“Aprovar alteração do inciso III, do Art. 11, do Regulamento da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, que passará a ter a seguinte redação:

‘III - **GRANDE-OFICIAL** - Senadores e Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos de Capitais, Presidentes e Ex-Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça do Estado, Enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários estrangeiros e outras personalidades de hierarquia equivalente.’”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/fevereiro/2003.

**DARCLAY F. B. COELHO**  
Secretária do Tribunal Pleno